Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 9 de novembro de 2026 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 1121

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA LAIS ELINEIDE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/10/4900, em 26 de outubro de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir de 26 de outubro de 2026, a funcionária pública municipal **LAIS ELINEIDE DA SILVA,** RG n° 41.XXX.XXX-8-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria n° 056, de 28 de fevereiro de 2020, para o emprego público efetivo de Cozinheiro, Cód. 43-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Cozinheiro, Cód. 43-EPE, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LAIS ELINEIDE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Gabriela Correa Dias da Costa**, portadora do RG nº 53XXXXXX7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal n° 001/2022, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **classificada em 6° lugar, com 76,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Emerson Mantovani de Souza**, portador do RG nº 42XXXXXX3-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal n° 001/2022, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **classificado em 7° lugar, com 72,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2026.11.09 17:27:06 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

Que a Senhora **Juliana Moreira Corrêa Salgueirosa**, portadora do RG nº 30XXXXXX4-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal n° 001/2022, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **classificada em 8° lugar, com 72,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 227, de 25 de setembro de 2026;

Que a Senhora **Lais Elineide da Silva**, portador do RG n° 41XXXXXX8-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **classificada em 9° lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a senhora **LAIS ELINEIDE DA SILVA**, RG nº 41.XXX.XXX-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Cód. 01-EPE, a partir de 27 de outubro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Biologia e Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, considerando o afastamento da servidora pública **Camila Luvizaro Lorca**, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Biologia**, bem como o pedido de desistência do candidato aprovado em 44º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas ***infra*** descritas -

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA	16552868	61,00	5º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
BEATRIZ CRISTINA LUIS	45319108	53,00	45º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **11 ou 12 de novembro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,

16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP** realizará **Contratação Direta**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **captação, filmagem, gravação e transmissão audiovisual ao vivo** das **sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de São Sebastião da Grama**, incluindo o fornecimento, instalação, configuração e operação dos equipamentos e demais recursos técnicos necessários à execução dos serviços, pelo período de **12 (doze) meses**.

As especificações, condições e demais exigências para execução dos serviços encontram-se estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 010/2026, disponível no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente ao período de **10 (doze) meses**.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- **Data de início do recebimento das propostas:** 12/11/2026, às 13h00 (horário de Brasília).
- **Data final para recebimento das propostas:** 16/11/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail camara@camarassgrama.sp.gov.br, podendo também ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 17, Centro, São Sebastião da Grama/SP, dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas no site www.camarassgrama.sp.gov.br, pelo e-mail camara@camarassgrama.sp.gov.br ou pelo telefone **(19) 3646-1412**.

São Sebastião da Grama/SP, 09 de novembro de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama